

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário de Saúd

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO

Diretor-Presidente da CPTRANS



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6884 - Terça-feira, 9 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 859 de 09 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15268/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.006 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARIANA BANDEIRA RO-DRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 24742-1, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-4, a partir do dia 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.007 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARCIO GASPARINI DA SIL-VA, matrícula n.º 7398, do cargo de Motorista, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.008 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, JULLYANNA CAMPANA JACOME, matrícula 24961-0, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 01/04/2024

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.009 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre PÂMELA FERREIRA SIMÕES, matrícula n.º 19835-8, Professor do Q.P. deste Município e CARLOS HENRIQUE VARRICCHIO, matrícula n.º 0132-1, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.010 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre ANA PAULA MORELLI CARVALHO TEIXEIRA, matrícula n.º 20158-8, Professor do Q.P. deste Município e DANIEL FRACETTI GUTTIERREZ, matrícula n.º 1979, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.011 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, GISELE CRISTINA DE PAULA MOREIRA, matrícula n.º 17272-3, da Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo do Centro de Referência à Mulher, da Secretaria de Governo, símbolo FG-3, a partir do dia 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.012 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CECILIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16321-0, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FASD, a partir do dia 06/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.013 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, RENATA ISIDORO PEREIRA, matrícula n.º 18723-2, da Função Gratificada de Encarregado de Expediente, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.014 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRI-TORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

- Situado na Rua Campos, n.º 160, apto 308, Quitandinha, Inscrição Municipal n.º 365635, para o Exercício de 2023, Processo n.º 48596/2023;
- Situado na Rua Quissamã, n.º 1.244, apto 103, Quissamã, Inscrição Municipal n.º 68701, para os Exercícios de 2021, Processo n.º 50932/2021 e 2023, Processo n.º 15202/2023:
- Situado na Estrada União e Indústria, n.º 2.299, Bloco 02, apto 206, Corrêas, Inscrição Municipal n.º 364383, para os Exercícios de 2022, Processo n.º 49142/2022 e 2023, Processo n.º 64395/2023;
- Situado na Estrada de Secretário, n.º 596, Pedro do Rio, Inscrição Municipal n.º 309873, para os Exercícios de 2021, Processo n.º 11793/2021 e 2022, Processo n.º 22081/2022;
- Situado na Rua Pedro Nava, n.º 425A, Itamarati, Inscrição Municipal n.º 316150, para os Exercícios de 2019, Processo n.º 6246/2019, 2020, Processo n.º 9441/2020, 2021, Processo n.º 55407/2021, 2022, Processo n.º 7906/2022 e 2023, Processo n.º 4417/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

PORTARIA N.º 3.015 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.297/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TER-RITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados:

- Situado na Rua Henrique Raffard, n.º 320A, Bingen, Inscrição Municipal n.º 26157, a partir de 03/03/2022;
- Situado na Rua Waldemar Ferreira da Silva, n.º 556A, Caxambu, Inscrição Municipal n.º 21508, a partir de 24/02/2022:

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.016 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 8.696/23, as servidoras relacionadas abaixo, para exercerem a Função Gratificada e o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres.

- RENATA ISIDORO PEREIRA, matrícula n.º 18723-2, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, símbolo FG-1, a partir do dia 01/04/2024;
- GISELE CRISTINA DE PAULA MOREIRA, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, símbolo FG-1, a partir do dia 01/04/2024;
- SUELEN ABREU AGASSIS RIBEIRO, Diretora de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, símbolo DAS-2, a partir do dia 01/04/2024;
- MARIANA BANDEIRA RODRIGUES DA SILVA, Coordenadora do Centro de Referência em Atendimento à Mulher - CRAM, símbolo DAS-3, a partir do dia 01/04/2024;
- JULLYANNA CAMPANA JACOME, Assessora Técnica Adjunta de Articulação Institucional do CRAM, símbolo DAS-4, a partir do dia 01/04/2024;
- PATRÍCIA DE FÁTIMA ARAGÃO MEDEIROS PORTUGAL, Assessora Técnica Adjunta de Planejamento de Projetos e Captação de Recursos, símbolo DAS-4, a partir do dia 01/04/2024:

- RAFAELA DA COSTA BORGES MÁXIMO, Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo DAS-2, a partir do dia 10/04/2024;
- ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, Assessora Técnica de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, símbolo DAS-3, a partir do dia 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.017 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 8.697/23, os servidores relacionados abaixo, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras.

- ALINE VIEIRA AGASSIS. Assessor Técnico Adiunto de Tecnologias Assistivas, símbolo DAS-4, a partir de 03/04/2024:
- CRISTIAN MORAES DA SILVA, Assessor Técnico Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, a partir de 08/04/2024:
- CLARICE GAVIOLI BOECHAT SIMÃO, Assessora Técnica de Articulação Institucional, símbolo DAS-3, a partir de 22/03/2024;
- MARIANA DALCERO FERREIRA, Assessor Técnico Adjunto de Projetos de Inclusão, símbolo DAS-4, a partir de 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.018 de 09 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARIA CAROLINA DE ALCANTARA ROLIM, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Técnica Administrativa, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-4, a partir de 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.984 de 03 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, YASMIN SILVEIRA DUTRA RAMOS, matrícula n.º 25652-8, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular, da Controladoria Geral, símbolo FG-1, pelo período de 20/03/2024 a 04/06/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicado por ter saído incorreto no DOM 6879, de 03/04/2024)





Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 072/2023 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os Srs. CARLOS JORGE ALVES FILHO, JANAINA FERREIRA NEVES VIEIRA, MARIANA TEIXEIRA VOGEL, ROSANE KAUFMAM DA COSTA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 20/12/2023 e 19/06/2024, mantendose as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 071/2023

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e ANA CLARA HARTMANN DIAS RIBEIRO, ANNA BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA TAVEIRA, CLAUDIA SCHMIDT DA SILVA, DARLEIA DOS SANTOS CARNEIRO, FABIA-NA DA SILVA FERREIRA, FABIANO SURIANO PEREIRA, GABRIELA MARIOSA GUMIERI PONTES, GEYSEANE DOS SANTOS MELGACO E SILVA, ILANA APARECIDA SAMPAIO TRINDADE, JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ, MAIRA FONTAINHA YAMAMOTO, QUITERIA OTILHA RODRIGUES DE ANDRADE, ROSANGELA GONCALVES REI MARTINS e SONIA MARIA ANDRE DOS SANTOS FERREIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 15/12/2023 e 14/06/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES TINOCO, ANDRE DE SOUZA LIMA, ANDREA DUTRA DA SILVEIRA DE JESUS, ANDRIELE MIGUEZ SILVA, ANGELA MARIA DA CRUZ SILVA CANDIDO, CLEBER MOREIRA KAPPLER, DIEGO GASTADEL CAMARA, GABRIELA BAPTISTA DA SILVEIRA, LAERTE GOMES DE SOUZA, LEONARDO BARROS MEDEI-ROS, MICHELE SIMONE DE OLIVEIRA AMARAL SOUZA MONALISA MARQUES MARTINS, MONIQUE VARGAS FREITAS, QUELLI BERTOLDO FONSECA, SCHIRLEI MARA GAZZONI, SILVIA DA SILVA SANTOS ALVES e WELINGTON ALVES DOS SANTOS. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 01/01/2024 a 30/06/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e CAMILA APARECIDA DA SILVA PATRICIO ALVES. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 04/01/2024 a 03/07/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2024 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e CLAUDIA LIMA GUIMARAES, MARIZA AMADO BRAGA RIBEIRO e REJANE MATTOS VASQUES. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 01/02/2024 a 31/07/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e JAQUELINE MIRANDA VEIGA MACHADO e RODRIGO SIXEL. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 08/02/2024 a 07/08/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 09/02/2024 a 08/08/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e MARCILEIA FRANKLIN MENEZES. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 10/02/2024 a 09/08/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 15/2024

Procs. n.° s 61814/2023, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 46/48 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 6731/23, PREJUDICA-DO... Procs. n.° s 12720/24, 12809/24, 12272/24, 12710/24, 12516/24, 10182/24, 11912/24, 11854/24, 12616/24, 12345/24, 12571/24, 1270/24, 12707/24, 12723/24, 12902/24, 12620/24, 12592/24, 11984/24, 11860/24, 12573/24, 12912/24, 12740/24, 12612/24, 12059/24, 12830/24, 12800/24, 12733/24, 12949/24, 14275/24, 14247/24, 14231/24, 12286/24, 12113/24, 12850/24, 12617/24, 12596/24, 13026/24, 13011/24, 12969/24, 12953/24, 12113/24, 12850/24, 12617/24, 12596/24, 133026/24, 13011/24, 12969/24, 12953/24, 12916/24, 12847/24, 12900/24, 12926/24, 121446/24, 12713/24, 12724/24, 12735/24, 12750/24, 12777/24, 12703/24, 12698/24, 12693/24, 12038/24, 11847/24, 12905/24, 13003/24, 12034/24, 12123/24, 12631/24, 13031/24, 11898/24, 13503/24, 14221/24, 10861/24, 13915/24, 13579/24, 14401/24, 14404/24, 15093/24, 15233/24, 15219/24, 14945/24, 14941/24, 15232/24, 14715/24, 14776/24, 14659/24, 12163/24, 12708/24, 13428/24, 13489/24, 12224/24, 13587/24, 12231/24, 13253/24, 13071/24, 14069/24, 14075/24, 11846/24, 12857/24, 12343/24, 12153/24, 12327/24, 12329/24, 12486/24, 12465/24, 12442/24, 12437/24, 12572/24, 12270/24, 12356/24, 12051/24, 11966/24, 11908/24, 11868/24, 11857/24, 11853/24, 11859/24, 11865/24, 11990/24, 12030/24, 1198/24, 12054/24, 14273/24, 14372/24, 12155/24, DEFE-RIDO... Procs. n.° s 5120/24, 11907/24, 3076/24, 13795/24, 8129/24, - (SEI - 5430/24, 4908/24, 5359/24, 3966/24, 534/24, 15199/24, 15168/24, 15103/24, 1142/24, 6631/24, 6561/24, 6798/24, 8514/24, 8347/24, 8438/24, 6630/24, 5070/24, 6635/24, 1037/24, 32012/23, 7092/24, 7216/16/24, 644/24, 43503/23, 1144/24, 3206/24, 60254/23, 6634/24, 1941/24, 1930/24, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE...Procs. n.° s 15475/24, 15355/24, 9008/24, 15484/24, 9215/24, 10379/24, 11935/24, 8552/1, 11930/24, 65793/11, 12366/24, 54228/22, 13515/24, 12159/14, 14884/24, 38758/23, 14965/24, 18162/23, 4577/24, 50289/23, 14808/24, 3193/19, 14581/24, 63/16, 11953/24, 37124/23, 7063/24, 3906/16, 6187/24, 35308/23, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.º s 12715/24, 50548/23, ARQUIVE-SE... Proc. n.º: 14.881/2024, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍ-DICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA CAROLINA DUARTE COUTO PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 14.881/2024, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OLIVIR OLIANTAS PESSOAS ILII GLIE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINIS-TRATIVO PROC Nº · 13 347/2024 DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDI-CO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDOR PABLO DOS SANTOS LINHARES PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 13347/2024, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR OUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINIS-TRATIVO...Proc. n.º: 13.346/2024, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDI-CO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ALINE DA SILVA GUIMARÃESPARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 13346/2024, FICANDO A SINDI-CANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc. n.°: 12.518/2024... Proc. n.º: 13.351/2024, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 -DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIG-NANDO A SERVIDORA ANA LÍCIA DE CARVALHO DIAS PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 13351/2024, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁ-RIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLI-CAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO..

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

CORRIGENDA

Portaria n.º 1397 de 01/03/2024, referente à servidora PRISCILA COUTO DOMINGOS, na publicação do expediente de 12/03/2024, D.O n.º 6862, conforme solicitado pelo DEREH.

Onde se lê: "... Professor P3C, matrícula n.º 21499-0, a partir de 11/09/2023...

Leia-se: "...Professor P3C, matrícula n.º 21499-0, e Professor P1B, matrícula n.º 25105-4, a partir de 11/09/2023...". (Processo n.º 47.168/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de abril de 2024.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 39919/2022.

JÉSSICA PONTES SEABRA

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à Empresa GABIOBRA ENGENHA-RIA LTDA, que, a partir de 07/03/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 51061/2022, compreendendo a EXE-CUÇÃO DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA - RUA GREGÓRIO CRUZICK N.º 857 - ITAMARATI PETRÓPOLIS/RJ.

CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK

Engenheira Civil/DEOP

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação- COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 09 de abril do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta. Solicito que na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião. Convidamos também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de
- 2) Apresentação do Programa "Petrópolis da Paz":
- 3) Apresentação do Projeto "Espaço Seguro e amigável"
- 4) Discussão sobre a Presidência do Conselho;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS

Secretária Executiva do COMED

CPTRANS

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CPTRANS

Data: 05 de abril de 2024

Horário: 18h.

Local: Sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes

Presencas: O Conselho de Administração da CPTRANS assim constituído: Claudinei Constantino Portugal, Jeferson Gomes de Andrade e Márcio José dos Santos Viana.

- 1) Diante da carta de exoneração apresentada, foi destituído, à unanimidade dos conselheiros presentes, a partir de 05/04/2024 do cargo de Diretor Técnico Operacional da CPTRANS, o Sr. Elias Cabral da Ponte Montes.
- 2) Face à vacância observada, as funções e o cargo de Diretor-Técnico da CPTRANS serão exercidas, temporariamente, pelo Diretor-Presidente da CPTRANS. Foram assinados os documentos legais. Constatadas as justificativas de ausências. Petrópolis, 05/04/2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Membro do Conselho de Administração da CPTRANS designado para presidir os trabalhos

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 01/02/2024, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 033, de 30 de outubro de 2023, tendo como Presidente Elias Cabral da Ponte Montes e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo Processo Origem Decisão

03649/2023	Indeferido
03652/2023	
03654/2023	
03656/2023	Deferido
03658/2023	Indeferido
03659/2023	Indeferido
03663/2023	Indeferido
03664/2023	Indeferido
03665/2023	Indeferido
03666/2023	Deferido
03671/2023	Indeferido
03672/2023	Indeferido
03674/2023	Indeferido
03678/2023	Indeferido
03680/2023	Indeferido
03681/2023	
03695/2023	
03699/2023	
03701/2023	
03709/2023	
03710/2023	
03711/2023	
03712/2023	
03715/2023	
03716/2023	
03724/2023	
03725/2023	
03726/2023	
03727/2023	
03728/2023	
03731/2023	
03734/2023	
03737/2023	
03738/2023	
03739/2023	
03745/2023	
03747/2023	
03748/2023	
03750/2023	
03752/2023	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 01/02/24.

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS Membro

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

INPAS

PORTARIA N.º 150 de 03 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARLENE PEREIRA DOS SANTOS. matrícula n.º 186040, Professora – Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.831,56 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.º 0324/2024)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 151 de 03 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, § 4°, inciso III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF, MARCO ANTÔNIO BANAL XAVIER, matrícula n.º 2405, no cargo de Médico, Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.167.02 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais dois centavos).

Art. 3° - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.º 1798/2023)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

ASSINATURAS (C) 2246.9354